



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CULTURA SUPERIOR – SOCULTURAS
INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ

Credenciado pela portaria do Ministério da Educação nº429 publicado no D.O.U nº84 em 06 de maio de 2009

Edital/ICESPI – Nº 02/2011

O Diretor Geral do Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí - ICESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, do ICESPI, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 21/12/2011 a 24/02/2012, nos seguintes locais e horários:

- Secretaria do ICESPI, no horário de 08h00min as 11h30min situada na Rodovia Palmeirais, PI 130, nº 13524, Bairro Angelim, Teresina-PI. Telefones (86) 3211-7726, (86) 9993-7744. Site: www.icespi.com.br;

- Secretaria da Paróquia Nossa Senhora das Dores, situada na rua Olavo Bilac, 1330, Centro;

- Secretaria da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, ao lado da Igreja Matriz de Fátima.

O candidato, se preferir, poderá efetuar sua inscrição por meio de envio de toda documentação, via sedex, para o seguinte endereço: Cx. Postal 221, CEP 64001-970, Teresina-PI.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

INÍCIO DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	VAGAS	REQUISITO PARA INSCRIÇÃO	INVESTIMENTO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA DO CURSO E TRABALHO DE CONCLUSÃO
Início das Aulas: 9 de março de 2012 Local: ICESPI, Av. Nossa Senhora de Fátima (defronte à Igreja Matriz de Fátima)	100	Diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento humano, autorizado ou reconhecido pelo MEC	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), parcelado em até 12 vezes	Presencial, em 12 meses, 3 vezes por mês: - sexta-feira: 19h às 22h - sábado: 8h às 12h, 15h às 18h	O Curso terá uma carga horária de 480h. O trabalho final será um Artigo Científico

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 - Possuir diploma e histórico escolar de curso de graduação em qualquer área do conhecimento; (diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiros, devem estar revalidados em Universidades Brasileiras);
- 3.3 - Cópia de documento de identidade e C.P.F;
- 3.4 - Cópia de comprovante de endereço;
- 3.5 - Preenchimento de requerimento de inscrição (em anexo);

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos será feita através da média do rendimento acadêmico obtida no curso de graduação. Em caso de empate, será aprovado o candidato mais velho.

O resultado da seleção será publicado no dia 1º de março de 2012 no site www.icespi.com.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a – Não haverá pagamento de taxa de inscrição. O candidato aprovado assinará contrato de prestação de serviços, conforme a legislação pertinente. Neste ato, o mesmo pagará a primeira parcela do curso;
- b – O curso de Especialização em Catequese e Evangelização funcionará conforme a **RESOLUÇÃO CES/CNE Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007**, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.
- c – O diretor do ICESPI reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos seja inferior a 60% do total das vagas ofertadas.
- d – Os casos omissos, ouvida a Coordenação do Curso, serão resolvidos pela direção do ICESPI.

Teresina, 21 de dezembro de 2011

Pe. Domingos Barbosa Filho
Diretor Geral do ICESPI